DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PAULICÉIA	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
PODER LEGISLATIVO DE PAULICÉIA	4
Atos Legislativos	4
Projetos de leis	4
Indicações	7
Moções	7
Requerimentos	8
Outros atos de processo legislativo	9
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	10
Demonstrativos de receitas e despesas	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulicéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulicéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulicéia
CNPJ 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, 1649
Telefone: (18) 3876-1240
Site: www.pauliceia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Paulicéia
CNPJ 53.306.932/0001-23
Av. Paulista, 2260 - Aquarius I
Telefone: (18) 3876-1241
Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulicéia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

PODER EXECUTIVO DE PAULICÉIA

Licitações e Contratos

Extrato

Contrato n.º 064/2020, de 25 de setembro de 2020. Contratante: PREFEITURA DE PAULICÉIA. Contratado: CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA – ME , CNPJ (MF) nº 09.222.496/0001-12. Objeto: Aquisição de equipamento/material permanente para o Setor de Saúde, conforme Proposta 14002.965000/1200-05, do Ministério da Saúde. Processo Licitatório nº 069/2020, Pregão eletrônico nº 001/2020. Valor Contrato: R$ 5.067,00. Assinatura: 25 de setembro de 2020- Vigência: 31/12/2020. Paulicéia-SP, 25 de setembro de 2020 - Ermes da Silva – Prefeito

Contrato n.º 065/2020, de 25 de setembro de 2020. Contratante: PREFEITURA DE PAULICÉIA. Contratado: TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 14.049.361/0001-37. Objeto: Aquisição de equipamento/material permanente para o Setor de Saúde, conforme Proposta 14002.965000/1200-05, do Ministério da Saúde. Processo Licitatório nº 069/2020, Pregão eletrônico nº 001/2020. Valor Contrato: R$ 8.208,00. Assinatura: 25 de setembro de 2020- Vigência: 31/12/2020. Paulicéia-SP, 25 de setembro de 2020 - Ermes da Silva – Prefeito.

Contrato n.º 066/2020, de 25 de setembro de 2020. Contratante: PREFEITURA DE PAULICÉIA. Contratado: E. M. MARQUES INFORMATICA, CNPJ: 13.641.651/0001-02. Objeto: Aquisição de equipamento/material permanente para o Setor de Saúde, conforme Proposta 14002.965000/1200-05, do Ministério da Saúde. Processo Licitatório nº 069/2020, Pregão eletrônico nº 001/2020. Valor Contrato: R$ 5.670,00. Assinatura: 25 de setembro de 2020- Vigência: 31/12/2020. Paulicéia-SP, 25 de setembro de 2020 - Ermes da Silva – Prefeito.

Ata de Registro de Preço n.º 016 A/2020, de 22 de setembro de 2020. Contratante: PREFEITURA DE PAULICÉIA. Detentor da Ata: ROGÉRIO SOARES DA SILVA-EPP, CNPJ (MF) nº 05.354.940/0001-00. Objeto: aquisição futura e parcelada, de itens fracassados em licitações anteriores, de gêneros alimentícios e carnes para serem utilizados pelas escolas e projetos do município, e de materiais de higiene e limpeza, para serem utilizados nos diversos setores da Municipalidade pelo período de 12 (doze) meses. Pregão Presencial 026/2020, Processo nº 065/2020- Itens registrado: 30, 35 e 53 com o valor total de R$ 132.010,00. Validade da Ata: 22/09/2021. Paulicéia-SP, 22 de setembro de 2020 - Ermes da Silva – Prefeito

Ata de Registro de Preço n.º 016 B/2020, de 22 de setembro de 2020. Contratante: PREFEITURA DE PAULICÉIA. Detentor da Ata: COMERCIAL DE CARNES E ALIMENTOS SÃO LUIZ MARILIA LTDA, CNPJ n.º 48.357.263/0001-89. Objeto: aquisição futura e parcelada, de itens fracassados em licitações anteriores, de gêneros alimentícios e carnes para serem utilizados pelas escolas e projetos do município, e de materiais de higiene e limpeza, para serem utilizados nos diversos setores da Municipalidade pelo período de 12 (doze) meses. Pregão Presencial 026/2020, Processo nº 065/2020- Itens registrado: 10, 12 e 39 com valor total de R$ 137.075,00. Validade da Ata: 22/09/2021. Paulicéia-SP, 22 de setembro de 2020 - Ermes da Silva – Prefeito

Ata de Registro de Preço n.º 016 C/2020, de 22 de setembro de 2020. Contratante: PREFEITURA DE PAULICÉIA. Detentor da Ata: JOSÉ DIVANI DAVOLI 61870552849, CNPJ (MF) nº 18.294.599/0001-89. Objeto: aquisição futura e parcelada, de itens fracassados em licitações anteriores, de gêneros alimentícios e carnes para serem utilizados pelas escolas e projetos do município, e de materiais de higiene e limpeza, para serem utilizados nos diversos setores da Municipalidade pelo período de 12 (doze) meses. Pregão Presencial 026/2020, Processo nº 065/2020- Itens registrado: 05, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 25, 26, 29, 31, 36, 37, 38, 42, 43, 44, 48, 49, 50, 51, 52, 54 e 57 com valor total de R$ 105.340,00. Validade da Ata: 22/09/2021. Paulicéia-SP, 22 de setembro de 2020 - Ermes da Silva – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Ata de Registro de Preço n.º 016 D/2020, de 22 de setembro de 2020. Contratante: PREFEITURA DE PAULICÉIA. Detentor da Ata: SANCHES & DELBONI PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 26.492.712/0001-69. Objeto: aquisição futura e parcelada, de itens fracassados em licitações anteriores, de gêneros alimentícios e carnes para serem utilizados pelas escolas e projetos do município, e de materiais de higiene e limpeza, para serem utilizados nos diversos setores da Municipalidade pelo período de 12 (doze) meses. Pregão Presencial 026/2020, Processo nº 065/2020- Itens registrado: 34, 47 e 56 com valor total de R$ 53.375,00. Validade da Ata: 22/09/2021. Paulicéia-SP, 22 de setembro de 2020 - Ermes da Silva – Prefeito

Ata de Registro de Preço n.º 016 E/2020, de 22 de setembro de 2020. Contratante: PREFEITURA DE PAULICÉIA. Detentor da Ata: CCF NUTRI EIRELI – ME, CNPJ nº 22.516.278/0001-59. Objeto: aquisição futura e parcelada, de itens fracassados em licitações anteriores, de gêneros alimentícios e carnes para serem utilizados pelas escolas e projetos do município, e de materiais de higiene e limpeza, para serem utilizados nos diversos setores da Municipalidade pelo período de 12 (doze) meses. Pregão Presencial 026/2020, Processo nº 065/2020- Itens registrado: 02, 11, 13, 20, 23, 27, 40, 41 e 45 com valor total de R$ 140.052,50. Validade da Ata: 22/09/2021. Paulicéia-SP, 22 de setembro de 2020 - Ermes da Silva – Prefeito

Ata de Registro de Preço n.º 017/2020, de 15 de setembro de 2020. Contratante: PREFEITURA DE PAULICÉIA. Detentor da Ata: CARLOS ALBERTO SILVA DE ALMEIDA - ME, CNPJ n.º 07.430.706/0001-32. Objeto: aquisição futura e parcelada de 328 (trezentos e vinte e oito) botijões de gás P-13 e 160 (cento e sessenta) botijões de gás P-45, para serem utilizados em diversos setores da Prefeitura de acordo com a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses. Pregão Presencial 027/2020, Processo nº 066/2020- Itens registrado: 01 e 02 com valor total de R$ 57.320,00. Validade da Ata: 15/09/2021. Paulicéia-SP, 15 de setembro de 2020 - Ermes da Silva – Prefeito

Ata de Registro de Preço n.º 018/2020, de 15 de setembro de 2020. Contratante: PREFEITURA DE PAULICÉIA. Detentor da Ata: ANDRÉIA BAPTISTA DE SOUZA ME, CNPJ (MF) nº 19.539.181/0001-57. Objeto: Contratação futura e parcelada de hora máquina, incluindo operadores, combustível e demais custos, para atender as necessidades do Setor de Almoxarifado Municipal da Prefeitura de Pauliceia no ano de 2020. Pregão Presencial 028/2020, Processo nº 067/2020- Itens registrado: 01, 02, 03 e 04 com valor total de R$ 198.200,00. Validade da Ata: 15/09/2021. Paulicéia-SP, 15 de setembro de 2020 - Ermes da Silva – Prefeito

PODER LEGISLATIVO DE PAULICÉIA

Atos Legislativos | **Projetos de leis**

Câmara Municipal de Paulicéia

CNPJ: 53.306.932/0001-23

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 004 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

"Dispõe sobre o subsídio mensal do Prefeito e do Vice-Prefeito do Munícipio de Paulicéia e dá outras providências, mantidos os valores atuais."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULICÉIA APROVOU A SEGUINTE LEI

Artigo 1º. – Por delegação de competência da Constituição Federal (art. 29 inciso V) a Câmara Municipal fixa o subsídio mensal do Prefeito Municipal em R$ 8.512,61 (oito mil, quinhentos e doze reais e sessenta e um centavo) com início a partir de primeiro de janeiro de 2021.

Artigo 2º. – Na mesma data o subsídio mensal do Vice-Prefeito passará a ser de R$ 4.256,30 (quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos)

Artigo 3º. – Somente por lei específica os subsídios referidos nos artigos anteriores poderão ser modificados até mesmo para fins de mera atualização monetária, respeitada a iniciativa privativa do Legislativo.

Artigo 4º. – Esta Lei entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2.021.

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULICÉIA
Paulicéia-SP, 01 de outubro de 2020.

Suzete Rodrigues da Costa
Presidente

Gilson dos Santos Ferreira
1º Secretário

Cristiano Fernandes Bazílio
2º Secretário

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
***** ESTADO DE SÃO PAULO *****
CNPJ: 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP
Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193
juridico2@pauliceia.sp.gov.br www.pauliceia.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 237/20 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

PROJETO DE LEI N.º 237/20 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional ao orçamento vigente.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1 º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 12/17, de 21 de Setembro de 2.017, referente ao PLANO PLURIANUAL– PPA para o exercício de 2.020, consoante criação e alterações constantes na presente Lei.

ARTIGO 2 º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 115/19, de 20 de Setembro de 2.019, referente À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO para o Exercício de 2020, no que concerne a meta fiscal.

ARTIGO 3 º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 140/19, de 29 de Novembro de 2.019, referente à LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA, facultando:

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
***** ESTADO DE SÃO PAULO *****
CNPJ: 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP
Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193
juridico2@pauliceia.sp.gov.br www.pauliceia.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 237/20 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

§ 1 º – Abertura de Credito Adicional Especial no valor de R$ 12.000,00 se dará por excesso de arrecadação, de acordo com a Lei 4.320 em seus artigos 40 a 46, Art. 167, VI da Constituição Federal e Artigo 4 º parágrafo 1 º ao 3 º da Lei nº 17/2017:

```
02 05 03 EDUCAÇÃO GERAL
  139    12.361.0129.2304.0000 Manutenção das Atividad de Ensino Funda - Rec. QSE R$ 80.000,00
         3.3.90.30.00          MATERIAL DE CONSUMO                          F.R.: 0 05 81
         05                    TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
         220 005               Convenio Federal
```

ARTIGO 4 º – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação:

ARTIGO 5 º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrários, em especial as organizadas nas Leis n.º 12/17, 115/19, e 140/19.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Paulicéia-SP, data supramencionada.

(Assinado Digitalmente)
ERMES DA SILVA
= Prefeito Municipal =

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Indicações

INDICAÇÃO N.º 022/20

EMENTA: Solicita que o Poder Executivo elabore e envie a Câmara, Projeto de Lei que declare o Interesse Público na área contígua a Rodovia Federal, entre os Trevos do Cemitério e da Via de acesso ao Bairro Itaí.

INDICO, na forma regimental e depois de ouvido o plenário, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que adote as seguintes providências:

Determine ao setor competente que elabore Projeto de Lei que considere a área Rural contígua a Rodovia Federal pela margem externa da cidade, entre os trevos do Cemitério (vicinal que liga Paulicéia a Santa Mercedes) e o Trevo do Bairro Itaí (Vicinal que liga a sede ao Bairro Itaí, como área de Interesse Público, para que futuramente em processo de Compra ou desapropriação, tal área possa ser utilizada para a instalação de Distrito Industrial. E que remeta tal projeto para a apreciação do Poder Legislativo

Tal medida se faz necessária para fomentar o desenvolvimento da cidade, com geração de renda e empregos.

Tais providências devem ser tomadas o quanto antes, pois seria um compromisso da cidade e da administração pública com o futuro da cidade.

"PLENÁRIO "VEREADOR JOAQUIM ROCHA DE OLIVEIRA"

Paulicéia, 14 de agosto de 2020.

_____

THIAGO LIMA DA SILVA

= Vereador-Autor=

Moções

MOÇÃO Nº 007/20

Nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APLAUSO E AGRADECIMENTO aos Professores e demais servidores vinculados à Educação, tanto no âmbito Municipal, como Estadual, que militam no nosso Município de Paulicéia.

Considerando que os profissionais da Educação são com absoluta certeza a base da sociedade, pois são os professores que em complemento a formação familiar, formam o caráter em conjunto com a educação formal.

Considerando ainda que a Educação no Município de Paulicéia é objeto de orgulho pela forma com que vem sendo tratada e desenvolvida, com respeito a vida dos alunos e mestres, e com dedicação com o cidadão.

Considerando o fato do dia 15 de outubro celebrarmos o dia do Professor, é justa e necessária tal homenagem, pois todo cidadão teve um professor ou mestre que o guiou e contribuiu para a forja de sua personalidade, logo, todo cidadão deve prestar sua reverência aos seus mestres, e esta Casa de Leis, por representar seu povo deve prestar tal reverência.

Requeremos, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, o registro em ata dos trabalhos desta sessão de MOÇÃO DE APLAUSO E AGRADECIMENTO aos Professores e demais servidores da Educação do município de Paulicéia, seja no âmbito Estadual e Municipal, determinando que seja enviada cópia da presente Moção a cada Unidade Educacional da Cidade.

PLENÁRIO "VEREADOR JOAQUIM ROCHA DE OLIVEIRA".

Paulicéia, 02 de outubro de 2020.

_____

SUZETE RODRIGUES DA COSTA

= Vereadora-Autora=

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Requerimentos

REQUERIMENTO N.º 013/20

EMENTA: Requer que o Poder Executivo informe se existe a fiscalização sobre a livre entrada de pessoas e entregas no Residencial Vista Linda, próxima a rotatória da Ponte.

REQUEIRO, na forma regimental e depois de ouvido o plenário, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que adote as seguintes providências, e envie resposta dentro do prazo legal a esta Casa de Leis sobre o requerido:

Determine ao Setor competente, que informe se existe a fiscalização sobre o livre acesso de pessoas e entregas no Residencial Vista Linda, próximo a Ponte Interestadual, pois em visita ao local por pedido de munícipes, foi verificado que o livre acesso de pessoas está restrito a portadores de controle do Portão de Acesso.

Considerando que tal fato está causando transtornos e constrangimento aos entregadores de mercados e farmácias, bem como da Vigilância Sanitária e Epidemiológica que encontra empecilhos a efetuar seus ofícios.

PLENÁRIO "VEREADOR JOAQUIM ROCHA DE OLIVEIRA".

Paulicéia-SP, 02 de Outubro de 2020.

_____

WALTER PRADO BARROS

= Vereador-Autor=

REQUERIMENTO N.º 014/20

EMENTA: Requer que o Poder Executivo determine a instalação da Placa de Inauguração da Rotatória do Cristo no início da Rua Rio Branco.

REQUEIRO, na forma regimental e depois de ouvido o plenário, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que adote as seguintes providências, e envie resposta dentro do prazo legal a esta Casa de Leis sobre o requerido:

Determine ao Setor competente, que proceda a instalação da Placa de Inauguração da Rotatória do Cristo localizada no início da Rua Rio Branco.

Considerando que tal Placa encontra-se jogada no depósito de pneus usados da Prefeitura, e tal fato desabona a história do município bem como o nome das autoridades que ali encontram-se homenageadas.

PLENÁRIO "VEREADOR JOAQUIM ROCHA DE OLIVEIRA".

Paulicéia-SP, 02 de Outubro de 2020.

_____

WALTER PRADO BARROS

= Vereador-Autor=

REQUERIMENTO N.º 015/20

EMENTA: Requer Cópia da Ata de Reunião entre o Poder Executivo e a Empresa Sollis Pavimentação realizadas no dia 10/04/2019 e do dia 01/07/2020.

REQUEIRO, na forma regimental e depois de ouvido o plenário, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que adote as seguintes providências, e envie resposta dentro do prazo legal a esta Casa de Leis sobre o requerido:

Determine ao setor competente que envie com máxima urgência, cópia da Ata de Reunião realizada entre a empresa Sollis Pavimentação e a Prefeitura Municipal de Paulicéia, realizada nos dias 10 de abril de 2019 e no dia 01 de julho de 2020; tais documentações já foram solicitadas anteriormente mas por um descuido grotesco, as referidas atas não foram encaminhadas.

Ressalta ainda que a procrastinação em fornecer documentos públicos é passível de interpelação judicial e fere a Lei de Transparência, e considerando que tais documentos já foram solicitados, requer que seja abreviado o prazo para a entrega destes, da mesma forma que o Prefeito solicita urgência em alguns projetos, solicito urgência no atendimento deste..

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Considerando ainda, que é direito dos munícipes e dever dos Edis, ter conhecimento e transparência dos atos praticados pela Administração Pública.

PLENÁRIO "VEREADOR JOAQUIM ROCHA DE OLIVEIRA".

Paulicéia-SP, 03 de outubro de 2020.

_____

THIAGO LIMA DA SILVA

= Vereador-Autor=

Outros atos de processo legislativo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/20 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

"Dispõe sobre o subsídio mensal dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Paulicéia e dá outras providências, ficando mantidos os valores atuais".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULICÉIA APROVOU E A MESA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Por delegação de competência da Constituição Federal (art. 29 inciso VI) a Câmara Municipal fixa o subsídio mensal dos Vereadores em R$ 2.495,47 (Dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos);

§ 1º - O subsídio do Presidente da Câmara será de R$ 3.743,22 (Três mil setecentos e quarenta e três centavos e vinte e dois centavos);

§ 2º - As atualizações de que tratam a Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal, do valor mencionado no caput somente poderão ser feitas por lei específica.

ARTIGO 2º - O subsídio referido no artigo anterior pressupõe comparecimento a todas as Sessões Ordinárias, sofrendo redução proporcional ao número de faltas injustificadamente, nos termos do Regimento Interno.

ARTIGO 3º - As Sessões Extraordinárias, com fundamento no Artigo 57, § 7º da Constituição Federal não serão remuneradas.

ARTIGO 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULICÉIA.

Paulicéia-SP, 01 de outubro de 2020.

SUZETE RODRIGUES DA COSTA

Presidente

GILSON DOS SANTOS FERREIRA

1º Secretário

CRISTIANO FERNANDES BAZÍLIO

2º Secretário

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULICÉIA
C.N.P.J.: 53.306.932/0001-23

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL
(artigo 22 e Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MUNICIPIO DE PAULICÉIA
2º QUADRIMESTRE DE 2020

DESPESAS COM PESSOAL	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	MÊS REF AGOSTO	TOTAIS
Despesas com Pessoal Ativo	52.866,15	51.548,90	76.593,96	59.133,76	51.548,90	53.792,83	56.116,20	54.168,38	58.082,74	58.227,62	58.227,72	61.905,14	**692.212,30**
Mão-de-Obra Terceirizada													
Encargos Sociais	11.305,81	11.016,01	11.016,01	16.525,92	11.033,59	11.470,22	11.282,02	11.378,03	11.409,92	11.409,93	11.409,93	11.209,00	**140.466,39**
Inativos													
Pensionistas													
Salário Familia													
Sentenças Judiciais no periodo													
Outras Despesas com Pessoal													
SUBTOTAL	**64.171,96**	**62.564,91**	**87.609,97**	**75.659,68**	**62.582,49**	**65.263,05**	**67.398,22**	**65.546,41**	**69.492,66**	**69.637,55**	**69.637,65**	**73.114,14**	**832.678,69**
(-) DEDUÇÕES (§ 1º artigo 19)													
Indenização por Demissão (inc.I)													
Incentivos a demissão voluntária (inc II)													
Decisão Judicial comp. Anterior (inc IV)													
Inativos e Pensionistas (inc VI)													
SUBTOTAL													
TOTAL	**64.171,96**	**62.564,91**	**87.609,97**	**75.659,68**	**62.582,49**	**65.263,05**	**67.398,22**	**65.546,41**	**69.492,66**	**69.637,55**	**69.637,65**	**73.114,14**	**832.678,69**

SUZETE RODRIGUES DA COSTA DA SILVA
PRESIDENTE

ESCRITÓRIO CONTÁBIL AMÉRICA DO SUL
CRC 3SP019447/O-1

MAURICIO MIRANDA
CONTROLE INTERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULICÉIA
C.N.P.J.: 53.306.932/0001-23

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MUNICIPIO DE PAULICÉIA
2º QUADRIMESTRE DE 2020

I - COMPARATIVOS

Receita Corrente Liquida	Exercicio Anterior *33.993.083,88*		2º Quadrimestre *34.910.311,60*	
	R$	%	R$	%
Despesas Totais com Pessoal	**848.817,43**	**2,50**	**832.678,69**	**2,39**
Limite Prudencial			1.989.887,76	5,70
Limite Legal	2.039.585,03	**6,00**	2.094.618,70	**6,00**
Excesso a Regularizar	-	-	-	-

II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapsse os limites acimas)

III - DEMONSTRATIVOS

Disponibilidades financ. em 31.12	R$
Caixa	
Bancos - C/Movimento	
Bancos - C/Vinculadas	
Aplicações Financeiras	
Subtotal	
(-) Deduções	
Valores compromissados a pagar até 31.12	
Total das Disponibilidades	

Inscrições de Restos a Pagar	R$
Processados	
Não Processados	
Total da Inscrição	

Paulicéia, 31 de agosto de 2.020
.

SUZETE RODRIGUES DA COSTA DA SILVA
PRESIDENTE

ESCRITÓRIO DE CONTÁBIL AMÉRICA DO SUL
CRC 3SP019447/O-1

MAURICIO MIRANDA
CONTROLE INTERNO